

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

NOME DO SEGURADO: ODILIA DA SILVA DE ARRUDA
CPF: 312.878.323-34
PROCESSO N°2013.SOL.APO.23705/13
MATRICULA N° 050331

- 1 - COMUNICAMOS TER SIDO CONCEDIDA A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS REQUERIDA EM 15 DE MAIO DE 2013 PELO SEGURADO EM REFERÊNCIA, EMPREGADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE SOB MATRÍCULA N° 050331
- 2- SOLICITAMOS INFORMAR A ESTE INSTITUTO, ATRAVÉS DO ENDEREÇO DO REMETENTE, ALGUMA IRREGULARIDADE QUE POR VENTURA TENHA.
- 3- INFORMAMOS QUE A DATA DO INICIO DA APOSENTADORIA FOI FIXADA EM: 01 DE ABRIL DE 2016.

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 25 ANOS 0 MESES E 15 DIAS



Alyne Pinheiro Landim
Presidente do PREVSOL



PORTARIA Nº 449/2016-GAP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONOPOLE no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, da Lei Orgânica do Município de Solonópole,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de **01 de Abril de 2016** o(a) Senhor(a) **ODILIA DA SILVA DE ARRUDA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, por conta do Ato de Aposentadoria.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SOLONOPOLE, em 01 de Abril de 2016.



JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal